



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015 – APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E PLANAVE S.A-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL DA AMPLIFICAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ, OU SEJA, A OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA DOS EMPREENDIMENTOS JUNTO AO IBAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 11 dias do mês de abril de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Interino **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG sob nº 1.262.963-0/SSP/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente, **BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, RG sob nº 7.799.429-7 e CPF/MF nº 047.952.949-33, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.246.967-9, Concorrência Pública nº 007/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 22 de setembro de 2015, assina com **PLANAVE S.A-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, estabelecida na Rua Costa Ferreira, 106, bairro Centro- Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20221-240, Fone: (21)3232-8777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.953.340/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **MARCELO JARDIM CONCEIÇÃO**, portador da carteira de identidade nº 146.476/D expedida pelo CREA e CPF/MF nº 021.757.807-16, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 077/2015, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2018, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 02 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 342
CONT. Nº 077-15-02

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 11 de abril de 2018



[Signature of Lourenço Fregonese]

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

[Signature of Bruno da Silveira Guimarães]

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

[Signature of Jackson Luis Vicente]

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

[Signature of Marcelo Jardim Conceição]

MARCELO JARDIM CONCEIÇÃO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

[Signature of Testemunha 1]

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

[Signature of Testemunha 2]

TESTEMUNHA
RG: 8.055.295-5 PR

